

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

OF/GAP/Nº 382/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor, **DELANDI PEREIRA MACEDO**
Líder do Governo na Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 029/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE A REVISÃO INTERMEDIÁRIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELA LEI Nº 7.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A medida cumpre exigência do disposto no artigo 338 da referida Lei, onde está prevista a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo em iniciar o processo de revisão intermediária do Plano Diretor Municipal com o propósito de adequá-lo à realidade e circunstâncias atuais da dinâmica de desenvolvimento da cidade.

Consta que os procedimentos formais de revisão foram devidamente cumpridos, havendo registro da realização de audiências públicas, envolvendo as diversas regiões do Município e segmentos da sociedade, com possibilidade efetiva de conhecer a manifestação da equipe técnica sobre as necessidades de alteração, e contribuir apresentando sugestões, tudo no sentido de que o Plano Diretor Municipal cumpra sua finalidade que é "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território, de forma a assegurar o bem estar equânime de todos os seus habitantes" (art. 2º - PDM).

Além disso, consta justificativa técnica que dá embasamento para as alterações propostas, as quais constituem avanço na consolidação de um modelo de planejamento urbano mais eficiente, adaptado às especificidades locais e alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais, em relação ao ordenamento da cidade.

Em resultado, surgiram as disposições constantes do presente projeto de lei, cuja aprovação por essa Casa Legislativa, contribuirá para a necessária atualização do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, razão pela qual, solicitamos que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350030003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 11/09/2025 19:52

Checksum: **97050BFDB8E2E6959FB76DC23626C797AC65D98A447C3EE18CE1A1CEF9BF9BA2**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.